

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0076/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS), NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS)**, com sede no município de Sobral-CE, Rua Conselheiro Jose Julho, nº 427, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, telefone: (88) 3613-2655 / (88) 99617-4000 / (88) 99611-4663, E-mail: Jean.nortec@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o 04.485.540/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS OLIVEIRA LINHARES**, portador da Carteira de Identidade nº 2 00*****136 SSP/CE e do CPF nº 044.***.***-21, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0076/2024-SMS**, decorrente do **P227949/2022, Pregão Eletrônico nº 23003 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 038/2023 – SMS**, conforme processo nº **P375073/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **180 (CENTO E OITENTA)** dias, do **Contrato nº 0076/2024-SMS**, compreendendo o período de **15/04/2025 até 12/10/2025**, para que haja tempo hábil para finalização do processo licitatório através do protocolo P354989/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 10/04/2025 17:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

LUIS CARLOS OLIVEIRA
LINHARES:0440395232
1
Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS OLIVEIRA
LINHARES:04403952321
Dados: 2025.04.10 16:07:51 -03'00'

LUIS CARLOS OLIVEIRA LINHARES
CPF nº 044.***.***-21
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 10/04/2025 16:30:18
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 11/04/2025 08:58:12
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 11/04/2025 09:37:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â°_ADITIVO_SMS_2024_0076-2024-aditivo_de_prazo_(1)_assinado (1).pdf
Hash: 9e84170db80c124962d594946552be3810a0aa84161dea5ccd6aba96coc4de59
Data da validação: 16/04/2025 15:32:58 BRT

✓ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: LUIS CARLOS OLIVEIRA LINHARES
CPF: ***.039.523-**
Nº de série de certificado emitente: 0xece247d65dcee8587630
Data da assinatura: 10/04/2025 16:07:51 BRT



Assinatura aprovada.

✓ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
CPF: ***.014.893-**
Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa
Data da assinatura: 10/04/2025 16:30:18 BRT



Assinatura aprovada.

✓ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CPF: ***.643.203-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee
Data da assinatura: 10/04/2025 17:35:56 BRT



Assinatura aprovada.

✓ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
CPF: ***.396.303-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43d070bfeca89f7e
Data da assinatura: 11/04/2025 08:57:55 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
CPF: ***.340.483-**
Nº de série de certificado emitente: oxf89766e3975baf9e
Data da assinatura: 11/04/2025 09:37:48 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de abril de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214/2025 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
8895	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	R\$ 300,00
9484	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	R\$ 300,00

PORTARIA Nº 215/2025 - SME - CANCELA GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE AOS PROFESSORES E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação para transporte à servidora MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, matrícula: 27383, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de abril de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0076/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0076/2024-SMS, decorrente do P227949/2022, Pregão Eletrônico nº 23003 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 038/2023 - SMS, conforme processo nº P375073/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, do Contrato nº 0076/2024-SMS, compreendendo o período de 15/04/2025 até 12/10/2025, para que haja tempo hábil para finalização do processo licitatório através do protocolo P354989/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Carlos Oliveira Linhares. DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0101/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa L & K TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P303126/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0101/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na

cláusula oitava do Contrato nº 0101/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/04/2025 a 18/04/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0101/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Prudente de Almeida Neto. DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Jocier Cruz De Sousa. CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO, inscrita no CNPJ: 12.028.750/0001-50, representada pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara, CPF: 017.569.223-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo de contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período do dia 18 de abril de 2025 a 15 de outubro de 2025, para a locação de veículos para atender as demandas da secretaria do esporte e lazer. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período do dia 18 de abril de 2025 a 10 de outubro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Jocier Cruz De Sousa. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Oscar Ponte de Alcantara. COORDENADOR JURÍDICO DA SESPOL - Clermesson Ilário de Vasconcelos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. D ata da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Antonia Cicera Sá Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.10.02. Contratante: Município de São Benedito / Fundo Municipal de Educacao; Contratada: KBM Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios Eireli. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender a demanda anual dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito/CE . Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030-2024-PE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 352.374,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.121220112.2.069 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Antonio Kleiber Barreto Militão.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.10.03. Contratante: Município de São Benedito / Fundo Municipal de Educacao; Contratada: NC Industria e Comercio de Carnes LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender a demanda anual dos alunos da rede Municipal de ensino de São Benedito/CE . Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030-2024-PE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 652.577,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.121220112.2.069 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Maria Celiane Venancio Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025-CE

Edital de Concorrência Nº 90004/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.03.26.02. A(s) Secretaria de Saúde, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 06/05/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-002 (Ministério da Saúde). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 14 de abril de 2025.
FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025-CE

Extrato de Edital de Concorrência Nº 90005/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.03.26.03. A(s) Secretaria de Saúde, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 07/05/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Bairro Vila Franco, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-003 (Ministério da Saúde). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 14 de abril de 2025.
FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-PE

Pregão Eletrônico Nº 90010/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.03.12.01 - O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 06/05/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Contratação de serviços de castração de animais de rua (cães e gatos) e pertencentes a famílias hipossuficientes do município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 14 de abril de 2025.
FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1404.01.2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 15 de abril de 2025, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Credenciamento N.º 1404.01.2025, visando a Prestação de serviços médicos e de outros profissionais, essenciais à saúde, conforme demanda de plantões, objetivando a complementação dos serviços e atendimentos aos usuários do SUS no âmbito da atenção especializada e atenção básica de saúde, especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de São Luís do Curu - CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de São Luís do Curu - CE.

São Luís do Curu - CE, 14 de abril de 2025.
FRANCISCO FABRÍCIO MARQUES GOMES
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 76/2024-SMS Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0076/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS), CNPJ nº 04.485.540/0001-63. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0076/2024-SMS, decorrente do P227949/2022, PE Nº 23003-SMS, A.R.P. Nº 038/2023 - SMS, conforme o processo P375073/2025. Prazo: prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, período de 15/04/2025 até 12/10/2025. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Data da Ass.: 11/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Luis Carlos Oliveira Linhares. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 101/2023-SMS Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0101/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: L & K TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.298.172/0002-20. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0101/2023-SMS, proveniente do processo P340584/2023, da A.R.P. Nº 11/2023, decorrente da CP Nº 04/2022 da Prefeitura de Eldorado do Sul. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 19/04/2025 a 18/04/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA 13ª do Contrato nº 0101/2023-SMS. Data da Ass.: 10/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Antonio Prudente de Almeida Neto. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CD25001 - SMS

Aviso de Chamada Pública - Processo Nº P376944/2025. Edital de Chamada Pública Nº CD25001 - SMS. Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 16/04/2025 ÀS 08:00H. FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 30/04/2025, ÀS 09:00H. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/04/2025, ÀS 09:00H. OBJETO: Celebração de contrato de gestão com organização social, sem fins lucrativos, especializada nos serviços especializados de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 11 de Abril de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CD25001-SMS

Aviso de Credenciamento. Processo Nº P360783/2025. Edital de Credenciamento Nº CD25001-SMS. Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 16/04/2025 ÀS 08h. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 16/04/2026, ÀS 23h59min. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em exames de Citopatologia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 11 de Abril de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

Objeto: Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social, na área da saúde, junto ao Município de Solonópole, para seleção da gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE. Proponente: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.365/0001-67, com o valor global de R\$ 8.483.579,03 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais, três centavos). Ratifico o presente processo na forma da Lei.

FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

